



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 368 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 29/08/24
ED.ÇÃO Nº 3099
FLS 119
ASS: Cmo Cleber

Altera o Decreto Municipal n.º 259 de 25 de junho de 2024 que “nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.850 de 2021 e considerando o memorando n.º 10.808/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto Municipal n.º 259 de 25 de junho de 2024, que passa vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 1º
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: MONITIELY RODRIGUES KUMMER;
b) Suplente:.....” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

